ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Confeccionar a proposta em papel timbrado da empresa

(Local e Data), de de 2025.

À IplanRio - Empresa Municipal de Informática S/A

CNPJ: 73.214.439/0001-90

Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, sétimo andar - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Setor: Núcleo de Compras e Contratos

Telefone: (21) 2088-4929

E-mail: compras.iplanrio@prefeitura.rio

A/c: Núcleo de Compras

Razão Social: Endereço: CEP: C.N.P.J.: Telefone: E-mail:

IM (INSCRIÇÃO MUNICIPAL): IE (INSCRIÇÃO ESTADUAL):

Referência: CONTRATAÇÃO DE ENLACE DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO DO HM LOURENÇO JORGE AO DATACENTER DA PCRJ;

Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor em 24 meses
Circuito de Dados de 1 Gbps entre Datacenter da PCRJ e o HM LOURENÇO JORGE (SMS)	1		

Prazos: CONFORME O ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 901.

VALOR MENSAL, incluído os custos próprios, diretos e indiretos: impostos, taxas, encargos, etc.:

R\$ (VALOR POR EXTENSO)

VALOR EM 24 MESES, incluído os custos próprios, diretos e indiretos: impostos, taxas, encargos, etc.: **R\$** (VALOR POR EXTENSO)





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1.1) Os valores a serem apresentados deverão estar em reais (R\$);
- 1.2) A PROPONENTE poderá apresentar proposta para o item contemplando os softwares, licenças, hardware (equipamentos para conexão bidirecional (Simétrica)), infraestrutura, aluguel, transporte, mobiliários, manutenção, mão-de-obra, tributos, deslocamentos, serviços de terceiros necessários para a prestação de todos os serviços e obrigações e o serviço de transito de dados entre infraestrutura de Backbone da operadora contratada e o Backbone/Datacenter da PCRJ(IPLANRIO), todos localizados no Município do Rio de Janeiro e objeto do Termo de Referência;
- 1.3) A PROPONENTE deverá preencher a planilha com os valores mensais para o referido item;

Dados Bancários

Número do Banco: Nome da Agência: Número da Agência: Conta Corrente:

Declaramos inteira submissão à Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, ao Decreto Rio nº 44.698 de 29/06/2018, ao Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO e ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e

No que concerne às vedações de participação em licitação, declaramos atender ao disposto no Art 38 da Lei 13.303/16, no Art 48 do Decreto Rio nº 44.698/18 e no Art. 8º do

Declaramos que o serviço/material citado atende ao termo de

Condições de pagamento: As usuais do Município (mediante Empenho)





OBSERVAÇÃO:

Em atendimento à Portaria "N" CVL/SUBSC/CGSI Nº 04, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Município do Rio de Janeiro, no dia 17/07/2019, solicitamos que a proposta de preços enviada seja assinada por seu responsável legal (administrador), com a indicação do respectivo número do CPF. No caso da proposta de preços assinada por procurador, esta deverá ser acompanhada da respectiva procuração.

Responsável:(Assinatura do responsável legal pela proposta enviada)	
(Nome do responsável legal pela proposta enviada)	



